

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			ATO DO DIRETOR DE 18.03.2020		
ATOS DO SECRETÁRIO DE 17.03.2020			REFORMA o Subten BM RR Q00/78 ATHAYDES TENORIO OLIVEIRA AMARAL, RG 04.556, Id. Funcional 26300257, de acordo com o inciso I, art. 105 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, alterado pela Lei nº 6329, de 02 de outubro de 2012, a contar de 20/08/2019, data limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme o Processo nº SEI-27/037/004299/2019.		
APOSENTA, por invalidez, com integralidade de vencimentos, GILMARA DE MORAES BARBOSA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Matrícula: 822.020-4, Id. Funcional nº 5550904, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal, louvado no Parecer da Comissão Médica nos termos do Ofício GT/SPMSO nº 107/2020. Ficam concedidos os benefícios da Lei Federal nº 7.713/88, combinado com a Lei Federal nº 11.052/04. Processo nº SEI-08/0001/003941/2020.			Id: 2244639		
DE 18.03.2020			Secretaria de Estado de Saúde		
APOSENTA, voluntariamente, ELIANE GONÇALVES AMORIM DE AZEVEDO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Id. Funcional: 20086954, Matrícula: 816.830-4, do Quadro I, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 57, de 18/12/1989, regulamentada pelo Decreto nº 15.460 de 17/09/1990 combinado com art. 40, §4º, III e art. 24, XII, §3º da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI-21/0080/000119/2020.			ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE		
DE 19.03.2020			RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/PRODERJ Nº 739 DE 19 DE MARÇO DE 2020		
APOSENTA, voluntariamente, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BRITO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Id. Funcional: 19779151, Matrícula: 816.855-1, do Quadro I, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 57, de 18/12/1989, regulamentada pelo Decreto nº 15.460, de 17/09/1990, combinado com art. 40, §4º, III e art. 24, XII, §3º da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI-21/0037/000097/2020.			DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFICA.		
Id: 2244707			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			RESOLVEM:		
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23/03/2020			Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:		
PROCESSO Nº SEI-210098/000034/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 44.109,66 (quarenta e quatro mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos), competência outubro/2019, em favor da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 05.482.345/0001-42, referente à prestação dos serviços de operação/manutenção, desobstrução, limpeza das áreas no entorno das estações de tratamento de esgotos, remoção de resíduos, responsabilidade técnico-operacional, análise físico-químicas, bombas hidráulicas com as devidas amperagens necessárias, tratamento biológico e monitoramento ambiental da estação de tratamento de esgoto, da rede interna das unidades que não possuem tratamento e da estação de tratamento de água desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.			I - OBJETO: Implantação, Manutenção e Operacionalização de Call Center de atendimento - Projeto Coronavírus, conforme Proposta constante no Processo nº SEI-08/0001/006567/2020.		
Id: 2244669			II - VIGÊNCIA: Início 18/03/2020 - Término 31/12/2020.		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS			II - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES. UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES. UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.		
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/03/2020			IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 21 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. UO: 21350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. UG: 403200 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.		
PROC. Nº SEI-210031/000113/2020 - MARCIO NOGUEIRA BENAMOR, ID 50232460. Período Base de 11/06/2014 a 25/06/2019.			V - CRÉDITO PT 2961.10.302.0461.8341 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Modalidade de Aplicação 3390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
PROC. Nº SEI-210117/000192/2020 - FABIANE DA SILVA RAMOS, ID 50295560. Período Base de 12/06/2014 a 26/08/2019.			ND 3390 Fonte 122 Valor Total: R\$ 4.999.261,90		
PROC. Nº SEI-210016/000218/2020 - GUSTAVO VALE DE OLIVEIRA, ID 50104411. Período Base de 04/02/2013 a 03/02/2018.			Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.		
PROC. Nº SEI-210032/000189/2020 - RAFAEL CARNAVA DO AMARAL FRANÇA, ID 43662641. Período Base de 27/09/2014 a A 26/09/2019.			Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.		
PROC. Nº SEI-210071/000088/2020 - JACKCILENE GURGEL CORREIA, ID 43718671. Período Base de 03/01/2015 a 20/01/2020.			Rio de Janeiro, 19 de março de 2020		
PROC. Nº SEI-210032/000301/2020 - MARCIO DA SILVA SANTOS, ID 19669321. Período Base de 04/03/2011 a 03/03/2016.			EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Saúde		
PROC. Nº SEI-21049/003176/2019 - ALEXSANDER Mouro ISEPON, ID 41960572. Período Base de 24/08/2014 a 01/09/2019.			JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR Presidente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro		
PROC. Nº SEI-210032/000285/2020 - CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO, ID 19938845. Período Base de 20/01/2015 a 19/01/2020.			Id: 2244664		
PROC. Nº SEI-210059/000112/2020 - CRISTIANO GONÇALVES DO AMARAL, ID 43182739. Período Base de 28/01/2014 a 27/01/2019.			SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA		
PROC. Nº SEI-210026/000094/2020 - FRANCILENE CLAUDIA DOS SANTOS FARIAS, ID 19918054. Período Base de 06/03/2014 a 11/04/2019.			ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 16.03.2020		
PROC. Nº SEI-21/061/002171/2019 - UBIRATAN PEREIRA DOS SANTOS, ID 42696429. Período Base de 31/12/2014 a 30/12/2019.			READAPTA, ex officio, pelo prazo de 1 anos, os servidores:		
PROC. Nº SEI-210065/000135/2020 - RENATO COSTA VALVERDE, ID 50001221. Período Base de 24/09/2014 a 02/11/2014.			ANDREIA SOUZA DA SILVEIRA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 969.939-8, ID Funcional nº 4398150-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210037/000063/2020 - MARCOS PAULO SOUZA SANTANA, ID 50279297. Período Base de 11/06/2014 a 10/08/2019.			DIANA HANRIOT DE SOUZA, Inspetor Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 3.065.997-3, ID Funcional nº 5029551-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210093/000099/2020 - UEVERTON DE ARAUJO SANTOS, ID 5021494. Período Base de 24/02/2014 a 23/02/2019.			EDILAN SANTOS DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 939.857-9, ID Funcional nº 4321098-8, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210117/000243/2020 - SARAHY DUARTE DA COSTA, ID 20081120. Período Base de 21/08/2014 a 20/08/2019.			GEREZ FERNANDES MARTINS, Médico, matrícula nº 809.185-2, ID Funcional nº 3142134-2, fora de plantão, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210054/000076/2020 - MONICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Período Base de 03/01/2015 a 02/01/2020.			JOAO LUIZ DE ANDRADE BARRETO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.049.029-6, ID Funcional nº 5018645-0, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210032/000187/2020 - SERGIO LUIZ MARQUES DA CONCEIÇÃO, ID 5708362. Período Base de 09/02/2013 a 28/03/2018.			MARIA ANGELICA FREITAS DA PAIXAO, Técnico Universitário II, matrícula nº 37.760-6, ID Funcional nº 4464778-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210032/000330/2020 - MARCELO ROCHA DE ALMEIDA, ID 19668936. Período Base de 13/11/2014 a 12/11/2019.			RAQUEL ALIENDRE SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 02/003112/0-6, ID Funcional nº 02/003112/0-6, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.		
PROC. Nº SEI-210059/000073/2020 - ALEXANDRE CARVALHO FERREIRA, ID 43368590. Período Base de 09/09/2013 a 18/01/2019.			CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO		
PROC. Nº SEI-210032/000417/2020 - GERALDO AUGUSTO GUANABARA MARINS, ID 19970552. Período Base de 24/01/2012 a 10/02/2017			Id: 2244701		